

Lei nº. 25/12
Em 25 de junho de 2012.

Dispõe sobre denominação de Rua da Agrovila.

Augusto Donizetti Fajan, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal de Nova Aliança, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - A Rua de que compõe o povoado da Agrovila passa a Denominar-se “LUIZ GOUVEIA”.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 25 de junho de 2012.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da Lei.

Dermival Camargo
Chefe de Gabinete